



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Parecer NCI nº 210207.CT00021/2025 - Conclusão: Regular

PROCESSO	00227.001274/2025-28
-----------------	-----------------------------

I. Introdução

Com amparo no Decreto Estadual n. 17.526, de 04/12/2017, analisei o processo nº **00227.001274/2025-28**, referente a **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTES DE SERVIÇOS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - (ECT.) - EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS DE POSTAGEM DE DOCUMENTOS.**, conforme roteiro de **Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação) - Lei 14.133/21**, previamente definido pela Superintendência de Controladoria Geral do Estado (SUPCGE), com respaldo no art. 21, § 2º da Lei 7.884/2022, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. Consta no processo a solicitação do setor requisitante da contratação inexigível, com as informações detalhadas e justificativa sobre a necessidade da contratação ? Inserir o identificados (ID) do documento no SEI da solicitação do setor requisitante R.: ID. Nº 017415726 - MEMORANDO Nº: 7/2025/PIAUIPREV-PI/DIAF/GELOG/COLOG Observação: ID. Nº 017427186 - REQUERIMENTO INTERESSADO? Nº: 165/2025/PIAUIPREV-PI/GAB/DIAF	X	
2. Consta no processo a autorização da autoridade competente para a contratação direta ? Inserir o identificador (ID) do documento no SEI que autoriza a contratação direta. R.: ID. Nº 017808022 - DESPACHO Nº: 8207/2025/PIAUIPREV-PI/GAB - AUTORIZO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUIPREV	X	
3. Consta no processo o Projeto Básico ou o Termo de Referência, aprovado pela autoridade competente do órgão interessado? Inserir o identificador (ID) do documento no SEI do projeto básico ou termo de referência relativo a contratação. R.: ID. Nº 018891689 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 23/2025/PIAUIPREV-PI/GAB/DIAF/GELOG	X	

Pergunta	S	N
4. Consta no processo a demonstração da disponibilidade orçamentária para o compromisso assumido, em função da inexigibilidade de licitação? Inserir o identificador (ID) do documento no SEI correspondente a demonstração da compatibilidade orçamentária para a inexigibilidade de licitação. R.: <i>ID. Nº 018856245 - NOTA DE RESERVA</i> Observação: <i>ID. Nº 018853889 - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA</i>	X	
5. Consta no processo a declaração de inexistência de ata de registro de preço gerenciada pela SEAD, que contemple o bem ou serviço objeto da contratação? Inserir o identificador (ID) do documento no SEI da declaração de inexistência de ata de registro de preço gerenciada pela SEAD que contemple o bem ou serviço objeto da contratação. R.: <i>ID. Nº 018896774 - SEAD_CERTIDÃO Nº3392 /SEAD-PI/GAB/SLC/GPPCL - CERTIDÃO</i> Observação: <i>ID. Nº 018850791 - OFÍCIO Nº: 259/2025/PIAUIPREV-PI/GAB/DIAF</i> <i>ID. Nº 0018952337 - OFÍCIO Nº 12201/2025/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA</i>	X	
6. Dentre as hipóteses de inexigibilidade de licitação positivadas na Lei nº 14.133/21, o processo em análise enquadra-se em qual hipótese? ☒ I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; ☐ II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; ☐ III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral; c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico; h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso; ☐ IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; ☐ V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. Observação: <i>ID. Nº 0019508935 - OFÍCIO Nº: 630/2025/PIAUIPREV-PI/GAB/DICON</i> <i>ID. Nº 0019528453 - DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE</i>	X	

Pergunta	S	N
7. Consta no processo atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo que comprove que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo ? Inserir o identificador (ID) do documento no SEI que comprove a exclusividade da contratação. R.: <i>ID. N° 0019528453 - DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE</i> Observação: <i>ID. N° 0019508935 - OFÍCIO N°: 630/2025/PIAUIPREV-PI/GAB/DICON</i>	X	
13. Foi comprovada a habilitação jurídica da empresa contratada ? ☒ Consta no processo o CNPJ da empresa ☒ Consta no processo o ato constitutivo da empresa (contrato social/ estatuto social ou requerimento de empresário) e todas as suas alterações ou consolidações ☒ Consta no processo os documentos dos sócios ☒ Consta no processo os documentos dos representantes legais, e quando for o caso, a procuração que dar poderes a esses procuradores Observação: <i>ID. N° 0019059221 - CNPJ</i> <i>ID. N° 0019058630 - ESTATUTO SOCIAL</i> <i>ID. N° 0019196985 - DOCUMENTO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE TITULAR</i>	X	
14. Há comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada? ☒ Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal ☒ Certidão negativa de débitos estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ☒ Certidão negativa de débitos municipais, emitida pela Secretaria de Estado Municipal do domicílio ou sede do licitante ☒ Certidão negativa de débitos Trabalhistas ☒ Certidão negativa de débitos do FGTS Observação: <i>ID. N° 0019196609 - CERTIDÕES ATUALIZADAS</i> <i>ID. N° 0019509180/FLS. N° 7 A 14 - CERTIDÕES ATUALIZADAS</i>	X	

Pergunta	S	N
15. Há comprovação da idoneidade da empresa contratada, assim como, comprovação de que não há restrição que a impeça de contratar com a Administração Pública. ☒ Certidão negativa de licitante inidôneo, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) ☒ Certidão negativa de licitante inidôneo, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) ☒ Certidão negativa do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) ☒ Certidão negativa do cadastro de empresas impedidas de contratar no âmbito do Estado do Piauí (TCE-PI) Observação: <i>ID. Nº 0019509180/FLS. Nº 5, 3, 1, 10 - CERTIDÕES ATUALIZADAS</i>	X	
16. Consta pesquisa de preço relativa aos bens ou serviços objeto da contratação direta (inexigibilidade de licitação) ? Inserir o identificador (ID) do documento no SEI com a pesquisa de preço realizada. R.: <i>ID. Nº 0019528453 - DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE</i> Observação: <i>ID. Nº 0019508935 - OFÍCIO Nº: 630/2025/PIAUIPREV-PI/GAB/DICON</i> <i>ID. Nº 018533252 - CONTRATOS SIMILARES FIRMADOS COM OUTROS ÓRGÃOS</i>	X	
17. Foi elaborada minuta do contrato objeto da contratação direta (inexigibilidade) de licitação ? Inserir o identificador (ID) do documento no SEI com a minuta do contrato objeto da contratação direta (inexigibilidade) de licitação. R.: <i>ID. Nº 0019502435 - MINUTA DE CONTRATO</i>	X	
Observação: Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 8, 9, 10, 11, 12 .		

III. Conclusão

Em face das constatações apresentadas acima, conclui-se que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, competindo ao gestor decidir sobre a conveniência e oportunidade da autorização.

ELONI NERES DA SILVA
Mat.: 0227528
Agente Técnico de Serviço
Coordenador do Núcleo de Controle Interno
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **ELONÍ NERES DA SILVA - Matr.0227528**, **Coordenador do Núcleo do Controle Interno**, em 27/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019886790** e o código CRC **059C258A**.